

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
CMPHC
ATA 03/2019

Às dezesseis horas do dia dois de abril de dois mil e dezenove, nas dependências da sala de reuniões da Casa das Artes de Novo Hamburgo, localizada à Avenida Primeiro de Março, 52, 2º andar, reuniu-se o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural – CMPHC, instituído pela Lei Municipal 2958/2016 (Lei do Patrimônio) e nomeado conforme Decreto nº 7990/2017. Tendo o quórum para o início dos trabalhos, o presidente Maicon solicitou que se tomasse a pauta da reunião. Inicialmente, foi dada a palavra aos representantes do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), Eduardo Benhur, Clóvis Vijales e Gabriela Piardi dos Santos, os quais convidaram todos os membros do Conselho do Patrimônio a se fazerem presentes na reunião ampliada do CMPC que ocorrerá no próximo dia oito de abril, segunda-feira, às dezenove horas na Fundação Scheffel, cuja pauta será o arquivamento do tombamento do Corredor Cultural por parte do IPHAE. O presidente Maicon, tomando o primeiro ponto de pauta, justamente sobre o arquivamento do tombamento do Corredor, afirma que se fará presente na reunião do CMPC, junto com os demais membros que se dispuserem a participar, e que, pessoalmente, concorda com os termos contidos no manifesto do Conselho Estadual de Cultura (CEC) sobre tal procedimento acerca do Corredor. Gabriela, como representante da setorial do Patrimônio Histórico e Cultural junto ao CMPC, relata que, tecnicamente, a queda do tombamento é de argumentação muito frágil, já que não houve fato novo no processo de tombamento para que se justifique tal decisão. Da mesma forma, houve tombamento provisório em 2014 e, no ano seguinte, foi publicada outra decisão, o que firmaria o tombamento definitivo da área pelo Instituto Estadual. Suzana Vielitz questiona se houve um ofício ou outra comunicação do Estado informando o município sobre o arquivamento do Corredor Cultural, ao que Marina mostra ao grupo a publicação do Aviso de Notificação veiculado pela Secretaria de Estado da Cultura no jornal NH. Paulo e Maicon ainda lembraram aos presentes que, nos ofícios e informações encaminhadas pelo IPHAE desde meados do anos passado havia uma advertência de que existia a intenção de não prosseguir com o tombamento. Suzana indaga por que não se faz um tombamento municipal “casado” como o estadual, ao que Maicon lembra que, para ações como o tombamento do Colégio Pasqualini, pauta da última reunião, falta clareza do papel que cada ente federativo terá na preservação do bem em questão. Arlete Ebert afirma que sabe das dificuldades e restrições do município em realizar processos de tombamento,



mas lembra que é atribuição do Conselho fazer este tipo de recomendação ao poder Executivo municipal. Suzana lembra que o Plano Diretor já reconhece o Corredor Cultural de Hamburgo Velho, mas que é necessário e urgente que o município busque possibilidades para aquela área, quem sabe sem a amplitude do tombamento estadual. Paulo lembra que a queda do tombamento traz o aumento da pressão local por parte da especulação imobiliária e outros agentes contrários ao processo de preservação, o que era amenizado pela tutela estadual. Suzana afirma que a revisão do Plano Diretor deve contemplar medidas protetivas para estas áreas, ao que Pezzi informa que, nas reuniões do Plano Diretor, é tema recorrente a necessidade de termos medidas que proporcionem a preservação e a viabilidade econômica para os proprietários no sentido de manterem seu patrimônio. Eduardo Benhur relata que, a partir do que tem ouvido em encontros pelo Estado, a situação de Novo Hamburgo é semelhante ao que vem acontecendo em Caxias do Sul e Santo Ângelo, por exemplo, e que o Conselho Municipal de Política Cultural também se encontra mobilizado para cobrar posicionamento das autoridades competentes. Também relata que existe intenção por parte do Conselho Estadual de Cultura para realizar uma visita conjunta com a Secretaria de Estado da Cultura, IPHAE e demais responsáveis pelo Corredor Cultural. Paulo lembra que o tombamento do Corredor Cultural, além de um processo do IPHAE em conjunto com a prefeitura de Novo Hamburgo, é um acordo do Instituto Estadual com o IPHAN, servindo esta área como complemento do tombamento federal do Centro Histórico de Hamburgo Velho. Arlete ressalta que o Plano Diretor não contempla toda a área de tombamento estadual, mas apenas a rua General Osório, com área de quarenta metros ou fundo de lotes como entorno. Andréa Schütz lembra da necessidade do Conselho notificar o IPHAN sobre o assunto e cobrar uma posição do Instituto Nacional, bem como do Secretário Municipal de Cultura e da Prefeita. Se o Estado não quer prosseguir com o tombamento, por que não fazê-lo em nível municipal, já que o Plano Diretor já reconhece parte da área como de valor histórico e cultural e, ainda, que existe uma lista de inventário que pontua todos esses imóveis? Suzana informa que o colegiado do Curso de Arquitetura da Feevale irá se manifestar sobre o caso, mobilizando a comunidade acadêmica e cobrando postura do IPHAE sobre tal situação. Arlete conta que leu no jornal que um dos argumentos era de que a comunidade não foi consultada no processo, sendo esse de movimento unilateral por parte da prefeitura e do Estado. Seria interessante, prossegue, que seja mobilizada também a comunidade em relação ao seu papel nessas dinâmicas, através da Associação de Moradores e Empreendedores de Hamburgo Velho. Também questiona se o tombamento do colégio Pasqualini também foi arquivado neste pacote, ao que Suzana



lembra que o processo de tombamento do Pasqualini é bem anterior, de 2003, não fazendo parte do Corredor Cultural. Será encaminhada notificação do ocorrido ao IPHAN, solicitando uma posição do Instituto Nacional, bem como serão oficiadas a Secretaria de Estado da Cultura questionando os motivos do arquivamento, e o Gabinete da Prefeita cobrando uma posição do Executivo municipal sobre o caso. Em relação à documentação emitida pelo Conselho, Paulo informa que foram encaminhados os ofícios ao IPHAE e à Câmara de Vereadores sobre o tombamento do Colégio Pasqualini, pauta da última reunião, mas que ainda não houve retorno dos mesmos. Dando prosseguimento à reunião, o presidente agradeceu em nome do CMPHC aos membros do Conselho de Política Cultural pela sua presença e, após estes saírem, se passou ao ponto de pauta seguinte. O arquiteto Volnei Ferrari apresentou seu projeto para o imóvel conhecido como “Padaria Modelo”, situado à rua General Osório, número 1103. Relatou que a intervenção ainda está em negociação com o possível comprador do imóvel, mas que as partes do negócio contrataram seus serviços para elaborar uma proposta. Para tanto, o arquiteto buscou retomar as características externas do prédio ali construído em 1916 para abrigar a fábrica de calçados Irmãos Strassburger. Marina explica que o caso foi encaminhado ao Conselho por haver divergências na Comissão do Patrimônio quanto à tal intervenção, visto que o prédio teve profundas modificações no início da década de 1960, e que são estas que se encontram na memória coletiva, não havendo a necessidade de produzir um falso-histórico. Suzana afirma que existem outras possibilidades e abordagens ao restauro, visto que a retomada de 1926 se consolida como um cenário, não consolidado naquele conjunto como elemento integrante de sua paisagem. Volnei afirma que o estado atual do prédio, cujas ferragens estão em franca corrosão dentro dos pilares, bem como o tipo de solo em que está inserido, abre a necessidade de investimentos de grande vulto, o que fica impossível para a família que atualmente é proprietária do imóvel, que vem há mais de vinte anos buscando alternativas para preservá-lo, mas não possui as condições materiais para tanto, e que já está buscando junto à prefeitura o escoramento das paredes. Markus questiona que tipo de ocupação terá o imóvel, ao que Volnei responde que, a princípio não há nada definido, mas que existe a intenção de um centro cultural no subsolo ou no primeiro andar. Maicon afirma que acredita que existam problemas estruturais no prédio, mas não vislumbra a necessidade de retomada das formas anteriores. Suzana afirma que o colegiado, enquanto Conselho, há de preocupar com elementos que caracterizem “falso-histórico”, desconsiderando o que já existe. Volnei respeita a decisão de cada um, mas vê o projeto como uma ação de valorização do imóvel, frisando que o “retrofit” é um movimento que vem utilizando tais elementos.



Suzana defende que, para a aplicação desta técnica é necessário profundo estudos e prospecção para que seja validada. A partir deste momento, foi feita a votação sobre a aprovação ou reprovação do projeto em pauta. Foram registrados oito votos reprovando, dois votos pela aprovação e duas abstenções. Justificando seus votos, Suzana Vielitz afirma que discorda do projeto pois existe uma posição acadêmica consolidada sobre o assunto em nível mundial. Andréa Schütz afirma que o tombamento está ligado ao estado em que o imóvel se encontra no ato de tombamento e que, no caso da Padaria Modelo, há possibilidades de implementação de uma arquitetura moderna. Carolina Lampert aprova o projeto, pois a reprovação restringe o direito de propriedade e, em sua opinião, não se percebem maiores danos ao imóvel. Tendo sido finalizada a votação, foi lembrado que o Conselho fica aberto para novas propostas. Foi encaminhado ofício do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-RS) solicitando a substituição da nominata de representação no CMPHC. A atual suplente, Giovanna Vanini Camerini, é nomeada titular, tendo como suplente a arquiteta Karen Kussler. O ofício será remetido à administração municipal para as devidas providências. Dando seguimento à pauta, Carolina Lampert explanou sobre a situação judicial da Casa Schmidt, imóvel localizada na rua Vinte e Cinco de Julho, número 142, a qual é objeto da Resolução 001/2019, anexa a esta ata. Dra. Carolina relata que ainda se encontra pendente o julgamento de embargos, pois houve um voto de divergência, no sentido de fazer vistoria judicial do imóvel, mas que, a última decisão mapeada era no sentido de manter o bem listado no inventário. Devido ao avançado da hora, foi encerrada a reunião, que vai aqui registrada em ata e legitimada pela lista de presenças pensadas a este documento.


Paulo Daniel Spolier
Mat. 6225 - PMNH